



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 31 DE
MARÇO DE 2022.....**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita às obras no Quartel da GNR de Oliveira do Bairro, lembrou que em 2019 o Município assinou um acordo com o Ministério da Administração Interna para o desenvolvimento do projeto de requalificação daquele edifício, financiado a cem por cento, o qual já se encontra concluído. Assim, neste momento, terá de ser assinado contrato para financiar as obras que irão decorrer no espaço – financiadas a 100% pelo Ministério da Administração Interna, estando o Município em conjunto com a Guarda a tratar de local para que os serviços da mesma funcionem no período em que as obras venham a decorrer.

Em relação à área da Saúde informou que prosseguem as reuniões com os responsáveis do ACES, no sentido de o Município de Oliveira do Bairro vir a assumir as competências naquela área, de uma forma extremamente clara sem qualquer tipo de dúvidas, o que tem sido facilitado pelas conversas que têm persistido ao longo dos últimos anos para que as unidades de Saúde, Palhaça e União das Freguesias pudessem vir a ser construídas.

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente as diligências do Município no âmbito do apoio humanitário



Oliveira do Bairro câmara municipal

aos refugiados Ucranianos, informou que já se encontram em Oliveira do Bairro 17 famílias constituídas por 36 elementos dos quais 8 são crianças. Além destas chegaram no dia de ontem mais 16 pessoas, estando as mesmas a ser recebidas por famílias de acolhimento ou a serem instaladas em habitações disponibilizadas por intermédio das bolsas municipais de habitação.

Além desta iniciativa é ainda prestado apoio na integração daquelas famílias, designadamente, por intermédio da lecionação de cursos de língua de acolhimento, (português), sendo um dos cursos direcionado para adultos e outro para estudantes.

Realçou que alguns daqueles refugiados já se encontram inseridos no mercado de trabalho, o que não tem sido fácil pelo facto do processo de legalização junto do SEF ser moroso.

O **Vereador José Soares**, procurou saber o ponto de situação relativamente à construção dos passadiços no Rio Cértima e Levira e bem assim da limpeza daqueles cursos. Questionou sobre a possibilidade de se construir um acesso pedonal junto ao Rio Levira, de forma a existir uma maior divulgação da riqueza deste, em termos de fauna e flora.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber o ponto de situação relativamente ao processo da ABC, Cine Bustos, da Unidade de Saúde de Oiã e do Tribunal para os quais se poderiam aproveitar os fundos comunitários que se encontram disponíveis.

De igual forma, questionou se foram feitas diligências no sentido de solucionar a questão da Arviscal. Procurou, ainda, saber se está para breve a resolução da sinalética em Oiã.

No que respeita à Extensão Frei Gil, procurou saber o ponto de situação e a razão que levou a Delegada de Saúde a notificar o Município relativamente a algumas questões identificadas nas Escolas do Concelho.

Por fim, felicitou o Executivo Municipal pela iniciativa de promover a plantação de árvores.

O **Presidente da Câmara**, informou, no que diz respeito aos passadiços do Rio Cértima e Rio Levira que os projetos se encontram concluídos. Relativamente ao parque do Carreiro Velho e ao Projeto Polis, referiu que o Município pagou a sua quota-parte, no entanto existiram um conjunto de situações alheias ao Município que têm dificultado a sua conclusão, situação que o Município tem acompanhado.

No que respeita à Zona do Silveiro referiu que a colocação de árvores já se encontrava prevista, tendo esta obra obtido financiamento a cem por cento por parte do Fundo Ambiental, não estando previsto na mesma qualquer construção de caminhos ou ligações pedonais. O Município prevê que nos trabalhos de manutenção da vegetação vá criando essa possibilidade.

Relativamente ao Cine Bustos, disse já existir um projeto, estando a ser desenvolvidos todos os procedimentos necessários para a aquisição de uma última parcela, que se encontra pendente de avaliação. Quanto à Unidade de Saúde Familiar de Oiã a mesma está a aguardar uma informação necessária à elaboração do projeto já assente nos novos normativos legais. Referindo-se ainda ao



ponto de situação relativamente à sinalética de Oiã, informou que iria certamente ser ajustada com as obras.

Quanto à Extensão Frei Gil, disse ser um assunto que tem sido alvo de discussão nos últimos dias, e o Vereador Paulo Figueiredo sabe de todas as diligências que têm sido efetuadas.

No que diz respeito à questão sobre o conhecimento de um relatório entregue ao Município por parte da Delegada de Saúde, informou não ter sido entregue nenhum relatório, terá sim existido uma conversa sobre o acompanhamento feito às Escolas do Concelho por parte da Delegada de Saúde..

Relativamente à plantação de árvores, referiu que de uma só vez o Município terá plantado perto de 6.000 (seis mil árvores) no âmbito do projeto dos Pinheiros Mansos e da valorização e substituição de árvores, em diversos locais do Concelho onde o Município é proprietário de terrenos.

Por último informou que se encontra prestes a ser assinado o contrato com a entidade bancária que ganhou a concessão do espaço em concurso e que posteriormente seriam colocados os respetivos ATM's.

Relativamente à associação Arviscal informou que o Município notificou a entidade para procederem à limpeza do terreno, e que apenas tem conhecimento da existência de uma Assembleia geral dessa associação, desconhecendo o seu resultado.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de março de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de março de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de março de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO À PLATAFORMA ODSLOCAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se da Adesão à Plataforma ODSlocal, a qual se prende com o acompanhamento de práticas e indicadores de carácter ambiental, que irá permitir ao Município saber o seu posicionamento em termos de boas práticas comparativamente a outros Municípios, sendo mais um instrumento de otimização da atividade do Município em termos ambientais. Informou, ainda, que esta adesão não comporta custos

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse, concordar totalmente com a adesão a esta plataforma e que se deveria aproveitar algumas das boas práticas dos Concelhos vizinhos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a Adesão do Município de Oliveira do Bairro à Plataforma ODSlocal;

2.º - Aprovar a Minuta da Carta de Compromisso de Adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

3.º - Designar a Técnica Superior Eng.ª Sandra Carla dos Santos Costa, para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma ODSlocal, nos termos do n.º 2 daquela Carta de Compromisso.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CALENDARIZAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Orçamento Participativo esteve suspenso desde 2020 em virtude da pandemia. Este ano através do Orçamento Participativo pretende-se trazer novamente à



Oliveira do Bairro câmara municipal

discussão um conjunto de ideias que as pessoas entendam pertinentes e que possam vir a ser concretizadas.

Deu a conhecer que a implementação dos projetos de anteriores Orçamentos Participativos encontram-se concretizados com exceção do espaço para as autocaravanas na Freguesia da Palhaça e bem assim o da construção dos campos de Padel, os quais se encontram em fase de conclusão sendo que em relação a este último procedeu-se à colocação de uma cobertura que não estava prevista no projeto da proponente. Fica ainda a faltar a execução do projeto do largo do Mercado Municipal de Oliveira do Bairro onde estava prevista a colocação de equipamentos para crianças e desportivos, contudo no entender do Executivo dever-se-ia proceder ao arranjo de toda a zona envolvente. Entretanto, surgiu a possibilidade de ser colocado um equipamento radical naquele espaço, no entanto ao apresentar o projeto à proponente a mesma entendeu que o mesmo não refletia a sua ideia. Foi respeitada a sua decisão pelo que o mesmo foi redefinido para integrar o projeto de requalificação do Mercado Municipal e que está, neste momento, em fase de conclusão dos Projetos de Especialidades.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, fez referência que gostaria de ver reforçada a participação popular nesta iniciativa, bem como uma maior divulgação do projeto Orçamento Participativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a calendarização da 4.^a Edição do “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta 45 | GAP, datada de 24 de março de 2022, apresentada pelo Chefe de Gabinete e Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – COMPONENTE ORÇAMENTAL

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que este ano o Orçamento Participativo tem o maior valor atribuído tornando-se assim mais convidativo e que irá permitir outras tipologias de projetos. Este aumento está diretamente relacionado com o Orçamento Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, aprovar a atribuição ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2022, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 285.000,00 € (duzentos e oitenta e cinco mil euros), nos termos da Informação/Proposta 46 | GAP, datada de 24 de março de 2022, apresentada pelo Chefe de Gabinete e Coordenador do Projeto, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 49 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SOBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se de um apoio ao investimento a uma IPSS do concelho a Sobustos, com vista à aquisição de mobiliário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 49 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOBUSTOS – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor (IVA à taxa legal incluído) de até 35.245,68 € (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos)

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20%, mediante comprovativo do cumprimento das regras da Contratação Pública, publicitação no Portal Base.Gov (<https://www.base.gov.pt>), respetivo comprovativo de despesa e pagamento e com avaliação positiva constante do Relatório Final elaborado pelo Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que este ponto está relacionado com uma recomendação do Tribunal de Contas relativamente ao clausulado do contrato

O **Vereador Paulo Figueiredo**, frisou que apesar de se tratar de uma mera recomendação do Tribunal de Contas se deve ter mais atenção em situações futuras.

O **Presidente da Câmara**, informou que em contratos semelhantes não foi apontado qualquer tipo de problema, mas neste caso em concreto o Auditor entendeu que o Município deveria realizar algumas



Oliveira do Bairro câmara municipal

correções ao contrato o que foi feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato da Empreitada “Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde”, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a firma Vítor Almeida & Filhos, S.A., que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – ADENDA AO CONTRATO DE “LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS LIGEIRAS ELÉTRICAS”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que este ponto está relacionado com uma recomendação do Tribunal de Contas relativamente a cláusulas constantes do anexo ao contrato de locação financeira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de “Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de 4 Viaturas Ligeiras Elétricas”, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Banco Comercial Português, S.A., que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 32/2022|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NA RUA MAESTRO ALFREDO RODRIGUES.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que se trata de uma cedência de domínio público para estacionamento

O **Vereador Paulo Figueiredo**, chamou a atenção que, sendo esta uma zona muito próxima do centro da cidade merece uma atenção redobrada designadamente ao nível do escoamento do tráfego.....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que a intervenção na Rua Maestro Alfredo Rodrigues teve em atenção o facto referido pelo Vereador Paulo Figueiredo, designadamente por aquela zona se tratar de uma zona nobre, calma e residencial. Acrescentou, ainda, que quando o Executivo tomou posse estava previsto um processo de pavimentações no concelho no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros) acabando por se concretizar intervenções num montante superior a 2.000.000,00€ (dois milhões de euros).

Mais disse que o Executivo tem tentado corrigir algumas obras bem como alguns alinhamentos, trabalho que tem de ser diário, muito embora o PDM preveja já um conjunto de obrigações que



Oliveira do Bairro câmara municipal

permitem ultrapassar situações como esta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 14m2 do artigo U-140, propriedade de António Manuel Baptista Soares, com a área de 1178 m2, para integrar o domínio Público Municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros);
- 2.º - Que se proceda à transplantação da Oliveira para o local a definir pelo proprietário. Para a delimitação do passeio Público com o terreno privado se execute uma viga lintel de fundação para arranque do futuro muro. Na localização dos futuros pilares serão deixados os arranques das armaduras.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE RESOLUÇÃO E DE REVERSÃO APENSAS À INSCRIÇÃO AP.29 DE 2003/05/30 DA DESCRIÇÃO PREDIAL N.º 7029/OLIVEIRA DO BAIRRO, REQUERENTE: CELEBREPADRÃO INDÚSTRIA DE MOLDES, CUNHOS E CORTANTES UNIPessoal, LDA. - LOTE Nº 19, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ser mais um processo similar a outros já aprovados em Reunião de Câmara, e que se prende com o cancelamento das cláusulas de resolução e de reversão, estando o mesmo acompanhado da respetiva Informação dos Serviços Jurídicos, sendo que neste caso em particular a empresa já se encontra a laborar há alguns anos e possui um licenciamento industrial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e autorizar a emissão de certidão camarária que permitirá à Celebrepadrão – Industria de Moldes, Cunhos e Cortantes, Unipessoal, Lda., proceder ao cancelamento das Cláusulas de Resolução e Reversão apenas à inscrição de aquisição AP 29 de 30/05/2003 da descrição predial n.º 7029/Oliveira do Bairro.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 155/94, DE NCP - FABRICO DE PRODUTOS METÁLICOS, LDA., OBRA SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ, LOTE C23 FREGUESIA DE OIÃ – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo,



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu a conhecer que este ponto está relacionado com a dispensa de lugares de estacionamento, que é permitido no âmbito do PDM. Ressalvou que existe uma gralha na informação técnica e que o número correto de lugares é de 32 lugares de estacionamento para viaturas pesados e de 5 lugares para viaturas ligeiras.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse entender que se deve encontrar uma forma mais ágil de solucionar este tipo de situações.

O **Presidente da Câmara**, disse concordar e que se for legalmente possível tal será levado a efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de 32 lugares de estacionamento de ligeiros e 5 lugares de estacionamento de pesados, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 11 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ACADEMIA R&D PARA REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE FIM DE ANO” NOS DIAS 16 E 17 DE JULHO DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” à Academia R&D, nos dias 16 e 17 de julho de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo de Fim de Ano”, mediante o pagamento de 1.363,52€ (mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DOS “ESPETÁCULOS DE FINAL DE ANO – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR”, NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, para efeitos de realização dos “Espetáculos de Final de Ano – Atividades de Enriquecimento Curricular”.

PONTO 16 – CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 16 A 20 DE MAIO DE 2022, À COOPLECNOORTE, CRL COM VISTA À REALIZAÇÃO DE FEIRA



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma cedência do Espaço Inovação, situação que acontece anualmente e que foi mantido o valor a cobrar no montante 1.250.00€ (mil duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., de 16 a 20 de maio para efeitos de realização de feira no dia 18 de maio de 2022 mediante o pagamento da quantia de 1.250.00 € (mil duzentos e cinquenta euros) + IVA.

PONTO 17 – CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA “FEIRA DA PALHAÇA” NO DIA 2 DE ABRIL DE 2022, AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 DA PALHAÇA PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “FIEL DAY”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma cedência que só se irá tornar efetiva no caso de instabilidade meteorológica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Espaço utilizado pela Freguesia da Palhaça (espaço da Feira), ao Agrupamento de Escuteiros 970 da Palhaça, no dia 2 de abril de 2022, para efeitos de realização da atividade “Fiel Day”.

PONTO 18 – E-MAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 14 DE MAIO DE 2022 PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE DE FINALISTAS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma cedência do Espaço Inovação para o tradicional Baile de Finalistas da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, no dia 14 de maio de 2022, para efeitos de realização do Baile de Finalistas da Escola Secundária.

PONTO 19 – DESPACHO N.º 48 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NA COMISSÃO SUB- REGIONAL DO SGIFR (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS) - REGIÃO DE AVEIRO, DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2022 – PARA RATIFICAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de março de 2022, em que designou o Vice-Presidente da Câmara, Dr. Jorge Ferreira Pato, como representante legal do Município de Oliveira do Bairro na Comissão Deliberativa da Comissão Sub-Regional do SGIFR “Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais” da Região de Aveiro e, bem assim, a Técnica Superior, Eng.ª Ana Cristina da Conceição Martins, como Representante do Município na Comissão Técnica daquela Comissão Sub-Regional..

.....
PONTO 20 – DESPACHO N.º 47 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA INICIATIVA “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 47 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2022, em que designou Coordenador da Iniciativa “Orçamento Participativo”, o Chefe de Gabinete da Presidência, André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel.

.....
PONTO 21 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO | 2021 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição|2021 – Estatuto do Direito de Oposição.

.....
PONTO 22 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO ANO DE 2021 – PARA CONHECIMENTO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, realçou a redução neste último ano da produção de resíduos urbanos indiferenciados, que é um objetivo quase primordial para o Município, uma vez que permite reduzir os valores a pagar, para além de ser bom para o ambiente, uma vez que se está a aumentar a reciclagem.

Relembrou que, no último ano, com a implementação do projeto “Separar para + Reciclar”, consubstanciado na oferta de contentores de recolha de resíduos recicláveis, já é evidente uma maior reciclagem, com um aumento a rondar os 12%, constatando-se que, em comparação com outros Municípios da Região, Oliveira do Bairro está muito acima da média nos diferentes indicadores.

Disse, ainda, que o Município deu início a um programa piloto de recolha de biorresíduos, o que já permitiu recolher cerca de 6 toneladas de resíduos, desde julho, em apenas 50 habitações, o que prova que muito há ainda a fazer nesta matéria.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Realçou que o Município tem recebido alguns prémios nesta área, mas o que se pretende é manter o compromisso de que esta política em termos ambientais é para manter.....

O **Presidente da Câmara**, procurou saber se, com a recolha porta-a-porta os valores de recolha seletiva, efetuada pela ERSUC, se têm mantido.

O **Vice-Presidente da Câmara**, respondeu que graças ao projeto “Separar para + Reciclar” houve uma diminuição da tonelagem de resíduos recolhidos nos contentores coletivos por parte da ERSUC. Prevê-se que irá haver um aumento da recolha seletiva porta-a-porta à medida que forem sendo distribuídos mais contentores de reciclagem individual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Gestão de Resíduos Urbanos do Ano de 2021.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 30 de março do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.182.895 Euros e 00 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 784.161 Euros e 44 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.967.056 Euros e 44 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foi registada a seguinte intervenção.....

Noémio Ferreira, residente na freguesia de Oiã, no seguimento da sua intervenção nas últimas Reuniões de Câmara Públicas, continuou a expor o seu problema.

No que respeita ao alvará do loteamento do Largo do Cruzeiro questionou se existiria alguma forma de tornar o processo mais célere.

Referiu, ainda, que, segundo a última informação que lhe foi prestada, estaria para ser publicada a última alteração ao PDM, e que seria possível a alteração do loteamento.

Entende que, na qualidade de proprietário, deveria ter sido informado se, com esta última alteração ao PDM, seria possível alterar o referido loteamento, uma vez que, desde 2006, já foram efetuadas duas alterações ao PDM.

Solicitou que houvesse um compromisso temporal para a resolução deste processo, designadamente no que respeita à aprovação da alteração ao alvará de loteamento e ao registo das respetivas parcelas nas Finanças e na Conservatória.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a segunda revisão do PDM foi efetuada em 2015 e que teria sido uma oportunidade para corrigir a situação exposta mas, aparentemente, nada foi feito.

Quanto à recente alteração ao PDM efetuada por iniciativa dos Serviços Municipais, apesar de ter



Oliveira do Bairro câmara municipal

havido a participação de 66 Munícipes, não houve qualquer menção a este caso em concreto.
Concluiu que, se o processo fosse fácil não estaria a aguardar uma solução há já 15 anos. O mesmo não depende de um simples despacho ou deliberação, é um assunto complexo e que requer muito trabalho técnico que está presentemente a ser resolvido e dentro de em breve haverá uma versão da alteração ao loteamento para apresentar.

O **Presidente da Câmara**, realçou o facto de a resolução deste assunto não estar ao alcance de um despacho ao contrário do que muitas pessoas pensam, uma vez que a Lei tem que ser cumprida, lamentando que durante 15 anos não tenha havido a pressão que esta a acontecer neste momento, contudo com pressão ou sem pressão o Município está a fazer o que está ao seu alcance e a tentar resolver de uma vez por todas, não só este assunto, mas igualmente o investimento efetuado no parque de estacionamento, o qual já data de 2002.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e treze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo